

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.720/2011**

**Aprova a oferta da EJA – 1º segmento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries), na EEF São Salvador, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.063/2011 (Processo CEE nº 053/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º segmento do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries), na EEF São Salvador, situada na Rua Projetada, s/nº., localidade São Salvador, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

**Art. 2º** Retroagir os efeitos desta Resolução ao ano letivo de 2006.

Vitória, 18 de maio de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de maio de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação